

CÂMARA MUNICIPAL DE

ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013

Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA № 208, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DESTITUI SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.879/2015,

RESOLVE

Art. 1º. DESTITUIR o Servidor **FERNANDO ANTÔNIO MOREIRA PINHEIRO**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Segurança e Transporte da Câmara Municipal de Itapemirim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2017/2018

PORTARIA № 209, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.879/2015,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor FERNANDO ANTÔNIO MOREIRA PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Segurança e Transporte, de referência CC-3, da Câmara Municipal de Itapemirim, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2017/2018

PORTARIA № 210, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.879/2015,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a pedido o Senhor **RAMON DA SILVA SANTOS**, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Vereador Antônio Carlos da Silva Leite, deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2017/2018

PORTARIA № 211, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS DE SERVIDORES.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo das férias dos servidores abaixo relacionados, que passa a vigorar para as sequintes datas:

_	Período aquisitivo
Servidor	Ano 2016/2017
Ludmila Mateus Pereira Gomes	01/11/2017 a 15/11/2017
	(15 dias)
Oziane Wichello Bayerl Vaz	06/11/2017 a 20/11/2017
	(15 dias)
Fernanda Moreira Rohr	06/11/2017 a 20/11/2017
	(15 dias)
Luiz Carlos Correia Pires	06/11/2017 a 05/12/2017
	(30 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



CÂMARA MUNICIPAL DE

ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013

Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA № 212, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

SUBSTITUI MEMBRO DE COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- **Art. 1º.** SUBSTITUIR o servidor FABIANO FERREIRA MACINA a pedido, nomeado como Membro da Comissão de Inventário de Bens Públicos da Câmara Municipal de Itapemirim, através da Portaria nº 158 de 08 de junho de 2017.
- **Art. 2º.** Fica nomeada como Membro a Servidora MARTA SIQUEIRA LUIZ COIMBRA, ficando composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:
- ALEXSANDRO DA CONCEIÇÃO SACRAMENTO Oficial Administrativo
- II. RAMON DE ALMEIDA SILVA SANTOS Assistente Administrativo
- III. MARTA SIQUEIRA LUIZ COIMBRA Assistente de Controle Interno
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2017/2018

PORTARIA № 213, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

INSTAURA A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 3º da Instrução Normativa nº 32/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espirito Santo e,

Considerando a recomendação da Diretoria de Controle Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º. INSTAURAR Comissão de Inventário de Bens da Câmara municipal de Itapemirim, para atuar no levantamento dos bens e patrimônio da Câmara municipal de Itapemirim.

Art. 2º. A Execução dos trabalhos será realizada pelos membros da referida comissão, nomeados e identificados nas portarias nº 158 de 08 de junho de 2017 e 212 de 31 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 214, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 3º da Instrução Normativa nº 32/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espirito Santo e,

Considerando a recomendação da Diretoria de Controle Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

- **Art. 1º.** INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face a possíveis irregularidades na aquisição de papel A4, de Processo nº 1233/2016, sob protocolo nº 1307/2016.
- **Art. 2º.** A Execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário, será realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial designada por meio da Portaria nº 187 de 15 de agosto de 2017.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108